Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 896/2023

Requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, a justificativa da retirada das lixeiras, conforme as imagens anexa, do Centro da cidade.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, a justificativa da retirada das lixeiras, conforme as imagens anexa, do Centro da cidade.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 25 de maio de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 26/05/2023
15:40:55

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1893/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 15:19
Legislativo - REQ 896/2023



Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1893/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 15:19
Legislativo - REQ 896/2023